

Ata - SEI nº 142/2025/COAUD/CA-EBSERH

Brasília, 25 de abril de 2025.

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43  
**ATA DA 142ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA**  
(Ata lavrada na forma de sumário)

**I. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 25 de abril de 2025, às 09:30h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*.

**II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Dispensada, com a participação dos membros do Comitê de Auditoria (Coaud) da Ebserh: Rosângela Costa Süffert, Presidente; Lúcio Carlos de Pinho Filho, membro especialista em Contabilidade Societária; e Antonio Carlos Rosa de Oliveira Júnior.

**III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO:** Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, da Presidência. Foi convocado à reunião, no item pertinente, Heli Santos Vieira da Costa, Coordenador de Planejamento de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas. Na secretaria dos trabalhos, Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral, da Presidência.

**IV. PAUTA:**

- 1) Aprovação da ata da 141ª reunião;
- 2) Processo 23477.004187/2025-86: Aditamento ao quadro de pessoal da Ebserh, para incorporação do Hospital de Servidores do RJ;
- 3) Processos 23477.006755/2025-83; 23477.007236/2025-32: Tomada de conhecimento das Atas das reuniões 668ª e 671ª da Diretoria Executiva.

**V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:**

**1)** Aprovada, por unanimidade, a **ata da 141ª reunião do Coaud**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

**2) Processo 23477.004187/2025-86.** Em atenção à solicitação do Comitê de Auditoria (Coaud) realizada na 140ª reunião, a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) apresentou informações sobre o **dimensionamento da força de trabalho para o Hospital Universitário dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro (HUSE)**. Na contextualização da matéria, lembrou-se da celebração de Acordo de Cooperação Técnica (ACT), em novembro de 2024, entre o Ministério da Saúde (MS), a Ebserh e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio), tendo como objeto a implantação do novo HUSE, decorrente da fusão do Hospital Federal dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro (HFSE) e do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG), a ser gerido pela Ebserh. Na sequência, foram destacados os principais fatos concernentes ao assunto, no período de novembro de 2024 a fevereiro de 2025, a saber: instituição de grupo de trabalho, com reuniões e elaboração de relatório situacional; visita técnica às unidades hospitalares (HFSE e HUGG); elaboração de relatório do perfil assistencial; discussões sobre o dimensionamento de pessoal; alinhamentos internos sobre plano de transição; elaboração de documentos para instrução processual, de acordo com orientações da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Sest-MGI). Ressaltou-se a **metodologia de dimensionamento de pessoal**, que leva em consideração aspectos da assistência, do ensino, pesquisa e inovação, além do índice de segurança técnico, legislações aplicáveis e questões de administração e governança. Ademais, tal trabalho é realizado de acordo com o **perfil assistencial** conduzido pela Diretoria de Atenção à Saúde (DAS), o qual apresenta o seguinte contexto: 472 (quatrocentos e setenta e dois) leitos de internação, sendo 69 (sessenta e nove) leitos de observação; produção ambulatorial de cerca de 40.000 (quarenta mil) consultas, dentre médicas e multiprofissionais; 141.842 (cento e quarenta e uma mil, oitocentas e quarenta e duas) internações hospitalares ao ano; habilitações para assistência de alta complexidade cardiovascular e em traumatologia-ortopedia; videocirurgias; procedimentos diagnósticos e terapêuticos; 141 (cento e quarenta e um) serviços registrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), sendo destaque nas áreas de Oncologia e Atenção a Doenças Sexualmente Transmissíveis/HIV/AIDS. Informou-se sobre a projeção de leitos de internação (clínicos, cirúrgicos, obstétricos, hospital dia, Unidade de Terapia Intensiva (UTI), de observação), com a indicação dos tipos e quantidades, bem como sobre o dimensionamento de pessoal proposto, considerando os grupos de cargos da Ebserh e os profissionais ativos do HFSE e do HUGG. Dessa forma, do total dimensionado, após dedução dos trabalhadores ativos nas duas unidades hospitalares, e levando-se em consideração a necessidade de aditamento de cargos comissionados (CCs) e funções gratificadas (FG), verificou-se a necessidade de **1.278 (um mil, duzentas e**

**setenta e oito) vagas**, distribuídas da seguinte forma: 1.097 (um mil, noventa e sete) vagas de profissionais assistenciais; 161 (cento e sessenta e um) profissionais administrativos; e 20 (vinte) CCs e FGs. Os valores referentes às despesas de pessoal e benefícios totalizam o montante de R\$ 8.612.277.872,00 (oito bilhões, seiscentos e doze milhões, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais). A DGP destacou que se trata de equipe mínima para o funcionamento do futuro HUSE, após fusão do HFSE e HUGG, para atendimento aos pacientes de maneira eficiente e segura. O processo administrativo foi instruído com a documentação necessária e manifestação das áreas competentes, consoante orientação da Sest-MGI, tendo sido aprovado no âmbito da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração (CA), com envio à Sest-MGI para análise.

- O membro do Coaud, Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior, indagou acerca da estimativa de custo envolvida na readequação das estruturas físicas e operacionais, considerando a perspectiva de unificação para constituir o futuro HUSE.

- O Coordenador de Planejamento de Pessoal, da DGP, Heli Santos Vieira da Costa, esclareceu que as adequações estruturais pertinentes estão sendo coordenadas pela Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI), área que tem acompanhado também os recursos do novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Nesse sentido, pontuou que a equipe técnica da DAI realizou visitas e promoveu o mapeamento das intervenções necessárias, de acordo com o que se requer para o funcionamento de um hospital universitário. Informou que o HUSE demanda algumas adequações pontuais, que estão sendo conduzidas pela Diretoria competente, no âmbito do planejamento previamente estabelecido. Ressaltou, por fim, que a DGP tem acompanhado o referido processo de forma articulada com a DAI.

- O membro do Coaud, Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior, propôs agendamento de reunião com a DAI, com vistas a obter informações acerca da complexidade inerente ao processo de unificação do HUSE, o que foi corroborado pelos demais membros do colegiado.

- Os membros do Coaud apresentaram comentários e dirimiram dúvidas pontuais sobre a matéria, colocando-se à disposição para colaborar no que for necessário.

**3) Processos 23477.006755/2025-83; 23477.007236/2025-32.** Registrou-se a tomada de conhecimento das Atas das seguintes reuniões da **Diretoria Executiva**: 668ª reunião, realizada em 18 de fevereiro de 2025; e 671ª reunião, realizada em 06 de março de 2025.

**VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Coaud deu por encerrada a reunião, da qual eu, Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do Coaud participantes da reunião e por mim.

*(assinado eletronicamente)*

**ROSÂNGELA COSTA SÜFFERT**

Presidente

**LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO**

Membro especialista em Contabilidade Societária

**ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Membro

**MIRIAM DA SILVA VIANA**

Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê**, em 20/05/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior, Membro do Comitê**, em 20/05/2025, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Da Silva Viana, Assistente Administrativo**, em 21/05/2025, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Costa Süffert, Membro do Comitê**, em 06/06/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49575140** e o código CRC **15E24DE2**.

**Referência:** Processo nº 23477.012940/2025-15 SEI nº 49575140